



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 e Fax: 2022-8012 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 1/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 04 de janeiro de 2016.

Aos Pró-Reitores e Professores Tutores do PET

Assunto: Prorrogação de prazo - Custeio 2015.

Prezados(as) Pró-Reitores(as) e Professores(as) Tutores(as) responsáveis pelo PET,

Informamos que solicitamos ao FNDE a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de execução e prestação de contas dos recursos de custeio do PET 2015.

Diante do exposto, foi publicada, no dia **30/12/2015**, a Resolução FNDE **Nº 17**, que inclui novos parágrafos nos arts. 1º, 2º e 7º da referida Resolução nº 36. Esta Resolução traz novidades acerca do prazo de execução e prestação de contas dos recursos de custeio 2015 do PET.

Diante das novidades trazidas pela Resolução FNDE **Nº 17** a Secretaria de Educação Superior - SESu **recomenda** aos tutores beneficiários dos recursos de 2015 a utilização até a data final de **31 de março de 2016**, de modo a restar um prazo de um mês para elaboração e envio do relatório anual de atividades e gastos, bem como para a devolução, por meio de GRU, do saldo não utilizado de recursos transferidos.

Portanto, segue novo calendário para Prestação de Contas.

- **Preenchimento e envio da Prestação de Contas 2015 pele Tutor**
 - Início: 18/01/2016
 - Fim: 30/04/2016

- **Preenchimento e envio da Prestação de Contas 2015 pele Pró-Reitor**
 - Início: 01/04/2016

o Fim: 30/05/2016

Ressaltamos que a SESu/MEC condicionará o crédito do valor destinado ao custeio das atividades do grupo à apresentação do relatório anual relativo ao exercício anterior.

Atenciosamente,

Thulio de Andrade Novais Dantas

Coordenador-Geral de Relações Estudantis Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Thulio de Andrade Novaes Dantas, Servidor(a)**, em 04/01/2016, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078995** e o código CRC **2EF9E221**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.000180/2016-09

SEI nº 0078995